



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 022/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA RECARGA DE TONER E JATO DE TINTA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IVONEI SILVA DE OLIVEIRA-ME, CONTRATO Nº 022/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o Contrato nº 022/2019, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02.04.01	2.401	33.90.39.00	19

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Antas, 18 de Março de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONTRATANTE**